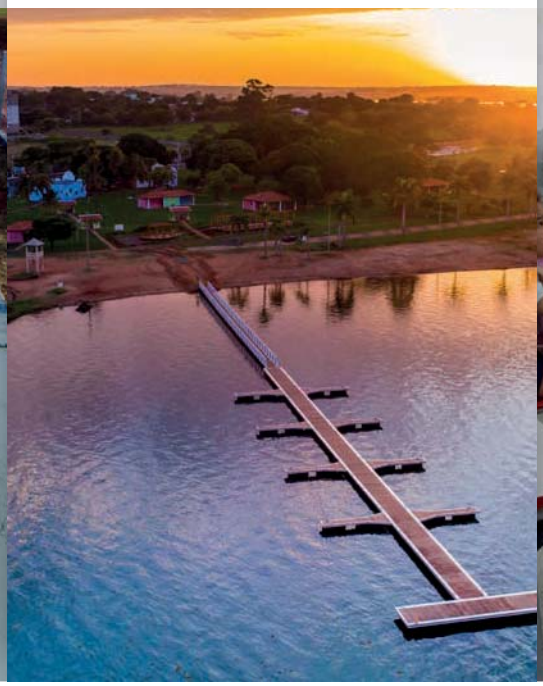
+ obras



+ turismo



+ educação



# DIÁRIO OFICIAL
## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

**Sexta-feira, 19 de abril de 2024 · Ano XI | Edição nº 2445**

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura




+ esporte



# SUMÁRIO

Sexta-feira, 19 de abril de 2024
Ano XI | Edição nº 2445

**Poder Executivo** ..... 3
***Outros Atos*** ..... 3



## PODER EXECUTIVO

### Outros Atos

EXTRATO DE ADITAMENTO

**Termo de Aditamento ao Contrato nº 8175/2023**

PROCESSO LICITATORIO Nº 094/2023

Dispensa nº 066/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **MIRIAM NUNES DE AGUIAR MARTINS - ME**

CNPJ: 26.331.815/0001-47

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período o contrato inicial de nº 8175/2023, nas mesmas cláusulas e condições nele estabelecidas, que tem por objeto a realização de procedimentos de ENDODONTIA - tratamentos e retratamentos de canais radiculares de dentes permanentes unirradiculares, birradiculares e de três ou mais raízes; selamento de perfuração radicular e obturação de dente decíduo

Valor: R$ 56.923,00

Vigência: 18/04/2024 a 17/04/2025

Pereira Barreto/SP,18 de abril de 2024

**João de Altayr Domingues**

**Prefeito**

.....

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DE: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

Pereira Barreto/SP, 18 de abril de 2024.

Por intermédio deste, em referência ao Processo Seletivo para Contratação de Estagiários 001/2023 de 06/03/2023, homologado em 19/04/2023, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, fica convocado a se manifestar, quanto ao interesse na vaga de estágio, **através do telefone (18) 3704 - 8532 ou pelo e-mail rh@pereirabarreto.sp.gov.br**

O classificado receberá esta convocação por e-mail, conforme determina o edital do processo, e caso tenham interesse na vaga de estágio terá 24 (vinte e quatro) horas para se manifestar, e, deverá apresentar a documentação listada abaixo, agendando o atendimento através do telefone/Whatsapp (18) 3704 - 8532.

Ficam convocados:

| Classificação | Curso | Nome |
|---|---|---|
| 36 | Ensino Médio | Rebeca Nataly da Silva |
| 37 | Ensino Médio | Joao Vitor da Conceição Monteiro |
| 38 | Ensino Médio | Ester Matos Nascimento |
| 39 | Ensino Médio | Karla Vitória Ferreira Santana |
| 40 | Ensino Médio | Jorge Henrique Nunes Teles |
| 41 | Ensino Médio | Paola Vitoria Camilo Martins |
| 42 | Ensino Médio | Moises Antonio da Silva dos Santos |
| 43 | Ensino Médio | Izabela Vitória do Nascimento Bezerra |
| 44 | Ensino Médio | Natália Fernanda Santos |
| 45 | Ensino Médio | Alan da Conceição Barbosa Dias |
| 46 | Ensino Médio | Raniery Castanheda Grijota |
| 47 | Ensino Médio | Victória de Souza Soares |
| 48 | Ensino Médio | Eduardo Ferreira Bezerra |
| 49 | Ensino Médio | Eduardo dos Reis Franca Junior |
| 50 | Ensino Médio | Ariadne Ribeiro da Silva |
| 51 | Ensino Médio | Letícia da Silveira Ferreira |
| 52 | Ensino Médio | Ulisses José Domingos Cardoso de Almeida |
| 53 | Ensino Médio | Maria Clara Vilela Gonzaga |
| 54 | Ensino Médio | Marcelo Henrique Camilo Candido |
| 55 | Ensino Médio | Ariane Victória Ferreira de Souza |


Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

| | | |
|---|---|---|
| 56 | Ensino Médio | Isabela de Andrade dos Santos Silva |
| 57 | Ensino Médio | Henrique Cesar Gomes dos Santos |
| 58 | Ensino Médio | Geovanne de Oliveira Barreto |
| 59 | Ensino Médio | Maria Clara Viana Puluca da Silva |
| 60 | Ensino Médio | Yasmin Milena Sabadim Dias da Silva |
| 61 | Ensino Médio | Gabriel Mendes de Oliveira Neves |
| 62 | Ensino Médio | Gabrielly Souza de Assis |
| 63 | Ensino Médio | Mariana Rodrigues Tavares |
| 64 | Ensino Médio | Taciane Eduarda Chegas da Silva |
| 65 | Ensino Médio | Fernanda Macedo Araujo |

| | | |
|---|---|---|
| 9 | Técnico em Enfermagem | Edjane Teixeira da Silva |
| 10 | Técnico em Enfermagem | Ana Paula Rodrigues da Silva |
| 11 | Técnico em Enfermagem | Pedro Israel da Silva Rodrigues |
| 12 | Técnico em Enfermagem | Kamilly Isadora Aparecida de Almeida |
| 13 | Técnico em Enfermagem | Andressa Valeriano de Jesus |

Documentação necessária a ser apresentada após a manifestação de aceitação da vaga:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do documento de identidade - RG;
3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
4. Comprovante de endereço;
5. Certidão de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (site do TSE ou cartório eleitoral);
6. Cópia do Certificado de Reservista, se maior de 18 anos e do sexo masculino;
7. Declaração de Escolaridade atual constando o curso, semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino).

**Maria Eduarda de Souza de Moura**
Ass. Adm. Departamento de Recursos Humanos


Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Desta feita, conforme certificado expedido pela Comissão de Cadastramento, observa-se que a entidade está devidamente inscrita e registrada, podendo aplicar o inciso VI do artigo 30 da Lei 13.019/2017, e que, considerando a inexistência que outra Organização da Sociedade Civil no município de Pereira Barreto com o escopo de atuação da AERFAC no campo do ensino e vivência musical.

Ante ao exposto, com base na Lei Federal 13.019/2014, fica JUSTIFICADA a dispensa do Chamamento Público para firmar o Termo de Fomento com a AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol para a execução do Projeto de Iniciação Musical, com recursos de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual.

Estância Turística de Pereira Barreto, 19 de abril de 2024.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**JUSTIFICATICA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO**

Trata-se de parceria a ser firmada com a AERFAC - Associação Educacional e Recreativa Facmol para realização do **Projeto de Iniciação Musical**.

A AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol é uma entidade de direito privado com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico de comprovada idoneidade, que tem dentre suas finalidades contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento cultura, cívico e moral da comunidade estudantil Municipal, e que atua há a mais de 26 anos no desenvolvimento de ações na área do ensino e execução instrumental musical no município de Pereira Barreto e região.

A Prefeitura Municipal de Pereira Barreto, por interveniência da Secretaria Municipal de Educação possui convênio com a AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol desde o ano de 2014, formalizado ao longo dos anos por instrumento de convênio, aditivo de prazo e planos de trabalho de cada ano específico.

No ano de 2024, estará executando o projeto por meio do Termo de fomento , cumprindo com qualidade as metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

Dessa forma, em referência ao cumprimento da Lei 13.019/2017 e, considerando que o estabelecimento de Termo de Colaboração visa dar continuidade a parceria estabelecida desde 2014 na execução do Projeto de Iniciação Musical no município de Pereira Barreto, objetivando assim a continuidade do atendimento de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino atendidos por esta valorosa entidade associativa, que notoriamente presta relevante e significativo serviço educacional em nosso Município, e ainda, que não há no município de Pereira Barreto outra organização da sociedade civil com a natureza de atuação na área do ensino e vivência musical observada no escopo das atividades desenvolvidas pela AERFAC, faz-se necessário o firmamento desde Termo de Fomento.

Tal justificativa de dispensa de chamamento público, refere-se ao inciso VI do artigo 29 da Lei 13.019/2014, que prevê:

> "Art. 29 . Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Artigo com redação dada pela Lei 13.204 de 14/12/2015)

1

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto - Estado de São Paulo
CAPs - Centro de Atenção Psicossocial
Rua: Yukio Akyama nº 3820 - Tel. 3704-2447 / e-mail:saudemental@pereirabarreto.sp.gov.br

Pereira Barreto/SP, 18 de Abril de 2024

**Ofício Nº 028/2024 - CAPS**

Vossa Senhoria,

Venho através deste, informar que no dia 17/05/2024 iremos realizar uma caminhada saindo do Centro de Atenção Psicossocial de Pereira Barreto (CAPS), localizado na Rua Yukio Akyama, 3820, passando pela Avenida Missal Akisue até Avenida Jonas Alves, sentido Praça do Idoso (ao lado do Proença Novo), parando ali na praça e fazendo uma panfletagem no semáfaro quando este estiver fechado, com saída prevista para as 08h00 da manhã. Até o momento não estimamos a quantidade de pessoas que irão participar deste evento, que será realizando entre os pacientes do CAPS e profissionais da Saúde.

Tal ação é para enfatizar o mês da Luta Anti-manicomial que é celebrada no dia 18 de maio, onde é realizada uma conscientização a não internação de paciente com transtornos mentais.

Tal solicitação tem o intuito de informar sobre o evento que iremos realizar nesta data, e também contamos com o importante apoio de vossa instituição.

Atenciosamente

DIOGO DE SOUSA MENEZES
COORDENADOR CAPS

# EXPEDIENTE

**Prefeitura**
**Telefone:** (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

**Câmara Municipal**
**Telefone:** (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
**Telefone:** (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

**Santa Casa de Misericórdia**
**Telefone:** (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

**UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)**
**Telefone:** (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

**UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)**
**Telefone:** (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

**UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)**
**Telefone:** (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

**UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)**
**Telefone:** (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

**UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)**
**Telefone:** (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

**UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)**
**Telefone:** (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

**Delegacia Geral de Polícia**
**Telefone:** (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

**Polícia Militar**
**Telefone:** 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

**Corpo de Bombeiros**
**Telefone:** 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

---

**João de Altayr Domingues**
Prefeito

**Hermínio Komatsu**
Vice-Prefeito

**Li Carvalho**
Presidente da Câmara Municipal

**Silvio Linguiça**
Vice-Presidente da Câmara Municipal


# DIÁRIO OFICIAL

**Estância Turística de Pereira Barreto - SP**

**Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.**

**E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br**
**Site: pereirabarreto.sp.gov.br**